



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177  
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

**INDICAÇÃO Nº 007 DE 03 DE MARÇO DE 2008.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando à **inserção de parquinho nas escolas de nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido benefício é para proporcionar as crianças um momento de lazer na hora do recreio e principalmente incentivá-las a ir para a escola.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer o alunos de nosso município.

Marilândia-ES, 03 de março de 2008.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	057
Fls.	1920
Livro	04
Marilândia-ES - Em	03 / 03 / 2008

*Recebido no  
03 / 03 / 2008  
João Camata  
Geder Camata  
Presidente*